**AO DOUTO JUÍZO DE UMA DAS UNIDADES DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE NATAL/RN**

**{nome}**, brasileiro, {estado-civil}, {profissao}, inscrito no CPF/MF sob o nº. {cpf} e RG nº. {rg}, residente domiciliado na {endereco}, {cidade-uf}, CEP: {cep}, podendo ser intimado por Whatsapp através do nº. [{whatsapp}](https://api.whatsapp.com/send?phone=5584991900699) e/ou e-mail {email}, comparece à presença de V. Exa., sob a reverência de praxe, por intermédio de seu advogado “in fine” assinado, à vista do instrumento procuratório apenso, para expor fatos e vindicar tutela no contexto da seguinte

**AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E DANOS MORAIS**

Chamando ao polo passivo da presente ação a **XXXX**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº XXX, com matriz na XXXX, XXX, CEP nº XXXX, pelos fatos e fundamentos que passa a expor:

PRELIMINARMENTE

**DA JUSTIÇA GRATUITA**

*Prima facie*, a parte autora requer a concessão dos benefícios da justiça gratuita, com base no art. 98 do Código de Processo Civil e no art. 50, inciso LXXIV, da Constituição Federal, por não possuir meios de arcar com as despesas processuais sem prejuízo do sustento próprio e de sua família.

**DO FORO ELEITO**

**Se for justiça comum:**

Em atenção a norma de regência, a competência é delimitada em observância ao princípio do juiz natural, decorrente do art. 5º, inciso XLII da CF. No caso em apreço, o rito processual impõe a observância do Código de Processo Civil notadamente em seu art. 53, inciso III que trata da competência territorial. *In casu*, o foro eleito foi o do domicílio da parte autora, tendo em vista a previsão legal contida no art. 53, inciso III, alínea “a” do CPC.

**Se for juizado especial:**

Em atenção a norma de regência, a competência é delimitada em observância ao princípio do juiz natural, decorrente do art. 5º, inciso XLII da CF. No caso em apreço, o rito processual impõe a observância da Lei 9099/95 notadamente em seu art. 4º, que trata da competência territorial para ações de juizado especial. *In casu*, o foro eleito foi o do domicílio da parte autora, tendo em vista a previsão legal contida no art. 4º, inciso III da Lei 9099/95.

**Se for justiça do trabalho:**

Em atenção à norma de regência, a competência é delimitada em observância ao princípio do juiz natural, decorrente do art. 5º, inciso XLII da CF. No caso em tela, o rito processual exige a observância da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), notadamente em seu art. 651, que trata da competência territorial. In casu, o foro eleito foi o do local da prestação de serviços, tendo em vista a previsão legal contida no art. 651, §1º da CLT, que estabelece a competência do foro do local da prestação dos serviços ou do domicílio do trabalhador, conforme o critério de eleição deste último.

**DO JUÍZO 100% DIGITAL**

A parte autora manifesta interesse em juízo 100% digital, nos termos do art. 3° da Resolução nº 345 /2020 do CNJ, devendo todos os atos fazerem-se de maneira virtual.

**DA INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA**

Inicialmente, pleiteia-se a inversão do ônus da prova em favor dos requerentes ante a sua hipossuficiência e por se tratar de matéria consumerista, com fundamento no Código de Defesa do Consumidor que traz uma inovação inserida no inciso VIII, artigo 6º, onde visa facilitar a defesa do consumidor lesado, com a inversão do ônus da prova, a favor do mesmo.

A relevância do ônus da prova está em fazer com que o consumidor de boa-fé se torne mais consciente de seus direitos e o fornecedor mais responsável em garantir os bens e serviços que põe no comércio. Diante do que foi alegado pelo requerente, e pela sua hipossuficiência, reputa-se, no presente caso, cabível a inversão do ônus da prova.

DOS FATOS

{#dos-fatos}

{line}

{/dos-fatos}

Era o que tinha a relatar sobre o caso.

DOS FUNDAMENTOS

{#dos-fundamentos}

{line}

{/dos-fundamentos}

DOS PEDIDOS

Diante de tudo o que foi exposto, requer a demandante que V. Exa. se digne em:

**a.** Conceder os benefícios da justiça gratuita, assegurados pela Constituição Federal, artigo 5º, LXXIV e pela Lei 13.105/2015 (CPC), artigo 98 e seguintes;

**b.** Por se tratar de relação de consumo, determinar a inversão do ônus da prova, prevista no art. 6º, VIII, do CDC;

**c.** Diante os fatos configurando, pois, a ilegalidade cometida, sem amparo jurídico e fático, conceder em face do presente, a pretendida **MEDIDA LIMINAR INAUDITA ALTERA PARS**, para determinar que a parte ré ..., sob pena de *astreints* no patamar de R$ 500,00 (quinhentos reais);

**d.** Citar os promovidos, **VIA POSTAL**, no endereço constante do preâmbulo, sob as cautelas do art. 247 do CPC, para, querendo, apresentar defesa, sob pena de confissão quanto à matéria de fato e incidência dos efeitos da revelia;

**e.** deixar de designar audiência de conciliação em virtude do desinteresse da parte autora em autocomposição, nos termos do art. 319, inciso VII do CPC;

**f.** no mérito, **JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE** a presente ação confirmando ou concedendo o objeto da liminar e condenando a parte ré em ...

**g.** condenar a parte ré ao pagamento das custas processuais e honorários sucumbenciais caso interponha recurso ao final do processo, nos termos do art. 85, §2 do CPC;

Protesta provar o alegado por todos os meios de provas admitidos em direito, no presente caso já pré-constituídas na forma documental, mas sem prejuízo de outras provas que se façam necessárias no curso do processo, como por exemplo a oitiva de testemunha.

Dá-se a causa o valor de R$ 20.361,16 (vinte mil reais, trezentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos), acrescidas de correção monetária e juros legais.

Nestes termos,

pede e espera deferimento.

Natal/RN, 1 de setembro de 2023.

**Ramon Isaac Saldanha de Azevedo e Silva**

Advogado

OAB/RN nº 19.000